SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 40ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada ao dia 23 de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos na segunda chamada, conforme o §1º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021 que reestruturou o presente Conselho, foi respeitada a tolerância de quinze minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. A reunião ocorreu de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Barreto Leme,1.557 - Centro Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, Representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Solange Loureiro Pozzuto, Representante titular do Conselho Municipal de Educação; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Rodolfo Ienny Martins, representante titular do Poder Executivo Municipal; Ana Claudia Barreiro Nagy, representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Gustavo Henrique Santos, Representante titular dos Servidores Técnico-administrativos; Rita de Cássia Barros da Silva, Secretária Executiva Titular e Rayssa Fernanda Paiva Dias, Chefe da Contabilidade. Os conselheiros Donizete Aparecido Domingues Mendes e Daniela dos Santos Ferreira justificaram a ausência. Ariana Paula Freitas Orlando, deu início à reunião acolhendo todos os conselheiros e apresentou as pautas. A seguir, passou a fala para Rayssa que iniciou a apresentação com os extratos bancários das contas corrente e aplicação, e a conciliação bancária de março do FUNDEB. Após, apresentou o demonstrativo das Receitas e o de Despesas do FUNDEB de março de 2026 - que será anexado a esta ata para publicação. A seguir, apresentou os extratos bancários e conciliação bancária do PETI e os extratos bancários e a conciliação bancária do PNATE. Encerrando as apresentações, Rayssa passa a fala para a presidente do Conselho. A presidente indagou se havia dúvidas por parte do Conselho. Não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a vice-presidente passa então à votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Foram aprovadas por unanimidade a prestação de contas do mês de março de 2026 e a segunda pauta, a folha de pagamento da Educação do mês de março de 2026. A presidente passou então para a terceira pauta: Parecer do 1º Trimestre de 2026 e aprovação e em seguida para a quarta pauta: Informes Gerais. Finalizados todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rita de Cássia Barros da Silva, lavrei a presente ata. Campinas, 30 de abril de dois mil e vinte e seis.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Março / 2026

Créditos Recebidos			146.472.891,54		
Rendimento de Aplicação Financeira			1.818.813,14		
TOTAL DA RECEITA			**148.291.704,68**		**100,00%**
DESCRIÇÃO	**Protocolo**	**Despesa**	**Liquidado**	**Pago**	**%**
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	
Sub-Total		117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	84,99%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	39.342.343,00	9.175.316,17	9.093.500,11	
Sub-Total		39.342.343,00	9.175.316,17	9.093.500,11	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**156.342.343,00**	**126.175.316,17**	**126.093.500,11**	**105,43%**
		Disponível para Empenho	**A Liquidar**	**A Pagar**	
SALDO		-8.050.638,32	30.167.026,83	22.198.204,57	-5,43%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO: 2026.00000981-60

Assunto: Aquisição de equipamento e acessório para subsidiar os cursos de Segurança do Trabalho e Mecânica Automotiva do Departamento de Educação Profissionalizante da FUMEC, promovidos pelo CEPROCAMP.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, ***AUTORIZO***, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas **RESGATEX LTDA.(CNPJ: 15.822.337/0001-51)** e **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. (CNPJ: 53.775.862/0001-52)** para o fornecimento dos equipamentos em referência no valor total de R$ 26.210,88 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos), devendo este montante onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.449052 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.449052 FR 01.220000 e 60404.12.366.1053.4326.449052 FR 01.220000;

2) Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2026.00001148-91

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria da fundação, determino a suspensão "*sine die*" do procedimento administrativo de aplicação de penalidades em referência aberto em face da empresa **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. (CNPJ/MF nº 08.615.859/0001-17)**.

Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PROTOCOLO Nº: FUMEC.2025.00000107-51
Assunto: Prorrogação automática do prazo de vigência do contrato
Contrato: 28/2025
Objeto: Elaboração de projeto completo de prevenção e combate a incêndio para o almoxarifado Technopark da FUMEC, aprovação no corpo de bombeiros e obtenção do AVCB
Contratada: Contrato Engenharia Gerenciamento de Obras e Planejamentos LTDA
CNPJ: 40.205.062/0001-54

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos informo que o prazo do contrato acima indicado foi prorrogado automaticamente para a seguinte data: 09/08/2027
Fundamentação legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2026
CINTIA LAVENTTRIN
Diretora do Departamento de Suprimentos e Contratos - FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE DESPESA

ProcessoAdministrativo: PMC.2026.00058236-28
DispensadeLicitação-Audesp: 000158/2025
AMIL nº: 0102/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em veículo Hyundai.

Diante do valor a ser onerado para a contratação de serviços de manutenção de veículos, de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$1.879,00(um mil, oitocentos e setenta e nove reais),** sendo o valor de **R$1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais)** para o fornecimento de peças e o valor de **R$490,00(quatrocentos e noventa reais)** para serviços de mão de obra, a favor da empresa **J J BARELA COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ - 07.436.415/0001-51.**

Campinas, 15 de maio de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00056591-35
Data: 8/04/2026
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 51.885.242/0001-40
Código cartográfico: 3414.62.80.0124.01001
Assunto: Isenção para imóveis locados para uso da administração pública
Declaro a renovação da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL), a partir de 1/01/2024, e pelo número de meses necessários para completar o período de vigência do contrato de locação firmado com o Município de Campinas em 18/09/2024, para imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.62.80.0124.01001 com fundamento no art. 4º, XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Processo principal: SEI PMC. 2023.00000408-11
Data: 3/01/2023
Interessada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA
CNPJ: 46.119.855/0001-37
Assunto: Imunidade Tributária
Reviso, de ofício, a decisão publicada no DOM em 7/04/2025, que passa a ter o seguinte teor: Anulo, de ofício, a decisão publicada em 5/01/2023 em relação a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e mantenho a isenção da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL), nos termos da art. 11 da Lei Municipal nº 4.356/1973. Declaro a imunidade tributária da entidade a partir de 1/01/2010, em consonância com a decisão publicada em 15/05/2010, rerratificada em 13/05/2011, no curso do Protocolo nº 10/10/12211 (e anexos), a qual fora validada e reafirmada pelo TJSP no curso do processo n.º 1028736-67.2017.8.26.0114. Estendo os efeitos da imunidade tributária reconhecida à entidade ao seu patrimônio, renda e serviços, nos termos do art. 150, VI, "a", da CF/88, ressalvado o direito de o Fisco municipal reavaliar o enquadramento sempre que detectada a existência de situações que indiquem que a entidade deixou de respeitar os limites da tese firmada pelo STF através do Tema 1.140.

Protocolo SEI: PMC.2026.00022398-28 (originado do PMC-PR.2026.000016583-28)
Data: 05/02/2026
Interessado(a): Policlínica Andrade Neves Ltda.
CNPJ: 02.330.963/0001-89
Inscrição Municipal: 52.706-8
Código Cartográfico: 3414.33.81.0145.01022
Assunto: Solicitação deIncentivos Fiscais - Lei Complementar Municipal n.º